



L E I Nº 4.602, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nºs 3.763/2001 E SUAS ALTERAÇÕES, LEIS 4.311/2003 E 4.348/2003, QUE DISPOE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICIPIO PARA 2002 A 2005, AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E O ORÇAMENTO ANUAL DE 2004, RESPECTIVAMENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ”

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias, conforme descrições:

02 – GABINETE DO PREFEITO	
03 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
2011 – Manutenção dos serviços da Procuradoria Geral doMunicipio	
3.1.90.11 Vencimentos e Vant fixa (28).....	R\$ 15.000,00
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	
2012 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens fixas (40).....	R\$31.000,00
2021 – Contratações temporárias	
3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado (66).....	R\$ 500,00
0001 – Manutenção pagamento benefícios, aposentadorias e pensões	
3.1.90.01 - Aposentadorias (77).....	R\$7.000,00
3.1.90.03 – Pensões (78).....	R\$ 9.000,00
2023 – Assistencia a Saúde do servidor	
3.1.90.08 – Outros Benefícios Assintenciais(75).....	R\$18.000,00
2024- Manutenção da Concessão do Vale Transporte	
3.3.90.49- Auxilio Transporte (76).....	R\$ 1.565,50
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02 – FAPS – Fundo Aposentado e Pensão Servidor	
0017 – Benefícios Previdenc. Aos servidores e dependentes -RPPS	
3.3.90.05 – Outros Benefícios Previdenciario(86).....	R\$ 12.000,00
3.3.90.09 – Salário Família(88).....	R\$ 4.600,00
3.3.90.01 – Aposentadorias e Reformas(90).....	R\$ 61.000,00
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
2026 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Finanças	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens fixas( 94).....	R\$ 58.000,00
0008 – Amortização da dívida com o município do CARAÁ	
3.3.40.41 – Contribuições (122).....	R\$ 14.500,00
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02 – MDF. MAN. E DES. DO FNSINO	
0020 Manutenção desenvolvimento ao Ensino – MDE	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens fixas (193).....	R\$ 75.000,00
2028 – Encargos Sociais	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais(171).....	R\$ 2.000,00
2057 – Manutenção Escolas de Educação Infantil	
3.1.90.05 - Outros Benefícios Previdenciários(192).....	R\$ 600,00
2065 – Assistencia a Saúde do Servidor	
3.1.90.08 – Outros Benefícios Assistencial (182).....	R\$ 22.000,00
2058 – Encargos Social	
3.1.90.13 - Obrigações Patronais(205).....	R\$ 5.000,00
2027 – Manutenção do Ensino Fundamental SMED – Apoio	
3.3.90.49 – Auxilio Transporte(169).....	R\$2.973,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSITO  
02 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM  
0001 – Recursos Próprios  
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens fixas( 315).....R\$ 22.500,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSITO  
01 DIVISÃO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS  
2.070 – Contratações Temporárias  
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado(298).....R\$24.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSITO  
03 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA  
2077 – Manutenção Serviços de Limpeza Urbana  
3.3.90.39 - Demais Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica(336).....R\$ 29.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL  
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL  
2163 – Manutenção do Conselho tutelar  
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas(341).....R\$3.600,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL  
02 – FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
2094 – Manutenção das ASPS  
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens fixas(387).....R\$ 126.500,00  
2095 Contratações Temporárias  
3.1.90.04 Contratação por tempo determinado.....R\$28.300,00  
3.3.90.49 – Auxílio Transporte(399).....R\$ 2.030,00

**TOTAL.....R\$ 575.668,50**

Art. 2º - Servirá de recurso para cobrir os créditos previstos no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO  
01 – SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO  
2012 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de administração  
3.3.90.39 - Demais Serviços de terceiro Pessoa Jurídica(52).....R\$ 6.000,00  
2013 – Manutenção Serviços de água, luz, telefone, próprios Municipais  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 144.068,50  
2022 – Encargos Sociais  
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (70).....R\$ 85.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
02 – FAPS – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR  
9.000 – Reserva de Contigencia  
9.9.99.99 - Reserva de Contigencia (92).....R\$ 77.600,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
02 - MDE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
2027 – Manutenção do Ensino Fundamental SMED – Apoio  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica(168).....R\$ 20.000,00  
1117 – Construção de Escola de Educação Infantil  
4.4.90.51 – Obras e Instalações(191).....R\$ 100.000,00  
2058 – Encargos Sociais  
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (205).....R\$ 25.000,00  
2028 – Encargos Sociais  
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (173).....R\$6.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL  
02 – FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
2094 – Manutenção das ASPS  
3.3.90.39 – Demais Serviços de Terc.Pessoa Jurídica(398).....R\$ 9.000,00  
2096 – Encargos Sociais  
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (405).....R\$ 100.000,00  
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (393).....R\$2.000,00  
2098 – Manutenção dos Postos municipais  
3.3.90.39 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica (412).....R\$1.000,00

**TOTAL.....R\$ 575.668,50**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de dezembro de 2004

**Santo Antonio**  
UMA NOVA CIDADE

JOSE FRANCISCO FERREIRA DA LUZ  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO ALFREDO DA SILVEIRA PEIXOTO  
Secretário de Administração